Fl. nº_____

PROTOCOLO GERAL
64117.008326/2023-55

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica nº: __/2023

SEÇÃO – SALC

ANO: 2023

INTERESSADO: 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica nº: __/2023 – AQUISIÇÃO DE ANIMAIS VIVOS E FRUTAS.

ANEXO: VOLUME I – Eletrônica nº: __/2023

NE=309
Nominal

R$ 8.997,66

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		19.	
2.		20.	
3.		21.	
4.		22.	
5.		23.	
6.		24.	
7.		25.	
8.		26.	
9.		27.	
10.		28.	
11.		29.	
12.		30.	
13.		31.	
14.		32.	
15.		33.	
16.		34.	
17.		35.	
18.		36.	

Fl. nº 9

D.L. 46/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY"

Tefé, AM, 04 de abril de 2023.

SI=08
Antonio Wilson Pereira e Abate

DIEx Nº: 217 – Seç Adm/ S4/17º BIS
EB: 64117.008326/2023-55
Do: Encarregado do Setor de Material do 17º BIS.
Ao: Sr Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf Sl.
Assunto: Aquisição de gêneros.
Referência: Art 13 e 29 – IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13º e 29º da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviço, abaixo especificado, destinados a atender as necessidades 17º Batalhão de Infantaria de Selva.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONFORME ART 75º, INCISO I DA LEI Nº 14.133						
Fornecedor: 37.074.294/0001-06 - ROSILDA LIMA HONORATO						
Nº Item	Descrição	Cat Mat	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: SUÍNO, FÊMEA, RAÇA: MEIO-SANGUE F1 DE LARGE WHITE X LANDRACE, IDADE: 5 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 7 PARES DE TETOS FUNCIONAIS, PESO: 90 A 100 KG, APLICAÇÃO: REPRODUTOR	453021	Kg	60	R$59,65	R$3.579,00
02	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE: 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	453014	Kg	20	R$39,57	R$791,40
03	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE CACHARA (SURUBIM), ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	283841	Kg	30	R$28,30	R$849,00
04	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE DOURADA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM. DE ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	283841	Kg	30	R$28,20	R$846,00
05	PPEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PACÚ, TAMANHO MÍNIMO 15 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	283841	Kg	20	R$21,23	R$424,60
06	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE SARDINHA, TAMANHO MÍNIMO 20 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	283841	Kg	20	R$14,28	R$285,60
07	FRUTA IN NATURA, TIPO: PUPUNHA	464362	Kg	26	R$26,43	R$687,18

08	FRUTA IN NATURA, TIPO: TUCUMÃ	464358	Kg	26	R$8,32	R$216,32
09	FRUTA IN NATURA, TIPO: ARAÇÁ	481040	Kg	26	R$11,83	R$307,58
10	FRUTA IN NATURA, TIPO: AÇAÍ CONGELADO	464347	Kg	26	R$10,03	R$260,78
11	CACAU IN - NATURA, CACAU IN - NATURA	464343	Kg	26	R$10,87	R$282,62
12	FRUTA IN NATURA, TIPO: JATOBÁ, ESPÉCIE: FABACEAE	464377	Kg	26	R$8,55	R$222,30
13	FRUTA IN NATURA, TIPO: JENIPAPO	464369	Kg	30	R$6,48	R$194,40
14	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARI MARI, ESPÉCIE: VERDE	474206	Kg	16	R$3,18	R$ 50,88
VALOR TOTAL:						**R$ 8.997,66**

OLIVER TELLES SILVA – 1º Ten
Adj 4ª Seç 17º BIS

Despacho do OD:
DIEx Nº: 217 – Seç Adm/ S4/17º BIS

1. Autorizo a realização do empenho **Global.**
2. A SALC / o Encarregado do Setor de Material adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 75, Inc I e Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, empregar os recursos da 2023NC000121 e Natureza da Despesa 339030.

Tefé-AM, 04 de abril de 2023.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
OD Cmdo 16ª Bda Inf Sl

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - SOBERANIA E LIBERDADE"

Fl. nº 3

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY"

TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADO – UASG 160537 – 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de animais vivos e frutas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Tendo em vista não existir licitação em curso com o referido item no âmbito desta Guarnição e considerando a não viabilidade de estocar e se tratando de item usado na referida aquisição.

Justifica-se a contratação da empresa para aquisição de animais vivos, com objetivo de atender as necessidades desta Organização Militar da Guarnição de Tefé-AM, visando atender as instruções que ocorrem na guarnição de Tefé, tais como Estagio Básico do Combatente de Selva (EBCS), Estagio de Adaptação à Selva (EASl), Estagio Tático Móvel da Polícia Militar, por conta disso, faz-se necessário adquirir quantitativo demandado neste instrumento.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UND	REQ MIN.	REQ MÁX.	REQ TOTAL	VAOLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: SUÍNO, FÊMEA, RAÇA: MEIO-SANGUE F1 DE LARGE WHITE X LANDRACE, IDADE: 5 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 7 PARES DE TETOS FUNCIONAIS, PESO: 90 A 100 KG, APLICAÇÃO: REPRODUTOR	Kg	01	60	60	R$59,65	R$3.579,00
02	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE: 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	Kg	01	20	20	R$39,57	R$791,40
03	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE	Kg	01	30	30	R$28,30	R$849,00

	CACHARA (SURUBIM), ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.						
04	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE DOURADA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM. DE ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	01	30	30	R$28,20	R$846,00
05	PPEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PACÚ, TAMANHO MÍNIMO 15 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	01	20	20	R$21,23	R$424,60
06	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE SARDINHA, TAMANHO MÍNIMO 20 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	01	20	20	R$14,28	R$285,60
07	FRUTA IN NATURA, TIPO: PUPUNHA	Kg	01	26	26	R$26,43	R$687,18
08	FRUTA IN NATURA, TIPO: TUCUMÃ	Kg	01	26	26	R$8,32	R$216,32
09	FRUTA IN NATURA, TIPO: ARAÇÁ	Kg	01	26	26	R$11,83	R$307,58
10	FRUTA IN NATURA, TIPO: AÇAÍ CONGELADO	Kg	01	26	26	R$10,03	R$260,78
11	CACAU IN - NATURA, CACAU IN - NATURA	Kg	01	26	26	R$10,87	R$282,62
12	FRUTA IN NATURA, TIPO: JATOBÁ, ESPÉCIE: FABACEAE - CAESALPINIOIDEAE	Kg	01	26	26	R$8,55	R$222,30
13	FRUTA IN NATURA, TIPO: JENIPAPO	Kg	01	30	30	R$6,48	R$194,40
14	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARI MARI, ESPÉCIE: VERDE	Kg	01	16	16	R$3,18	R$50,88
TOTAL:							**R$ 8.998,36**

4. LOCAL DA ENTREGA

Estrada do Aeroporto, nº 4.174, CEP: 68.555-300, na cidade de Tefé-AM, 16º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, de segunda a quinta-feira no horário das 09:30h ás 12:00h e das 13h:30 min ás 16:00h, e de 07:30h ás 12:00h de sexta-feira.

RONALDO BAETA NOGUEIRA – Ten Cel
Cmt 17º BIS

Fl. nº 5

Tefé-AM 16 de janeiro de 2022.

Despacho do OD:

1. Autorizo a realização do empenho dos itens.
2. A SALC / o Encarregado do Setor de Material adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
OD Cmdo 16ª Bda Inf Sl

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - SOBERANIA E LIBERDADE"

Fl. nº 6

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY"

Tefé, AM, 04 de abril de 2023.

DIEx Nº: 217 – Seç Adm/ S4/17º BIS
EB: 64117.008326/2023-55
Do: Encarregado do Setor de Material do 17º BIS.
Ao: Sr Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf Sl.
Assunto: Aquisição de gêneros.
Referência: Art 13 e 29 – IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13º e 29º da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviço, abaixo especificado, destinados a atender as necessidades 17º Batalhão de Infantaria de Selva.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONFORME ART 75º, INCISO I DA LEI Nº 14.133						
Fornecedor: 37.074.294/0001-06 - ROSILDA LIMA HONORATO						
Nº Item	Descrição	Cat Mat	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: SUÍNO, FÊMEA, RAÇA: MEIO-SANGUE F1 DE LARGE WHITE X LANDRACE, IDADE: 5 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 7 PARES DE TETOS FUNCIONAIS, PESO: 90 A 100 KG, APLICAÇÃO: REPRODUTOR	453021	Kg	60	R$59,65	R$3.579,00
02	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE: 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	453014	Kg	20	R$39,57	R$791,40
03	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE CACHARA (SURUBIM), ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	283841	Kg	30	R$28,30	R$849,00
04	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE DOURADA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM. DE ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	283841	Kg	30	R$28,20	R$846,00
05	PPEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PACÚ, TAMANHO MÍNIMO 15 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	283841	Kg	20	R$21,23	R$424,60
06	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE SARDINHA, TAMANHO MÍNIMO 20 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	283841	Kg	20	R$14,28	R$285,60
07	FRUTA IN NATURA, TIPO: PUPUNHA	464362	Kg	26	R$26,43	R$687,18

(DIEx Nº: 217 – Seç Adm/ S4/17º BIS, de 04 abril de 2023.....2/2)

08	FRUTA IN NATURA, TIPO: TUCUMÃ	464358	Kg	26	R$8,32	R$216,32
09	FRUTA IN NATURA, TIPO: ARAÇÁ	481040	Kg	26	R$11,83	R$307,58
10	FRUTA IN NATURA, TIPO: AÇAÍ CONGELADO	464347	Kg	26	R$10,03	R$260,78
11	CACAU IN - NATURA, CACAU IN - NATURA	464343	Kg	26	R$10,87	R$282,62
12	FRUTA IN NATURA, TIPO: JATOBÁ, ESPÉCIE: FABACEAE	464377	Kg	16	R$8,55	R$222,30
17	FRUTA IN NATURA, TIPO: JENIPAPO	464369	Kg	30	R$6,48	R$194,40
14	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARI MARI, ESPÉCIE: VERDE	474206	Kg	16	R$3,18	R$ 50,88
VALOR TOTAL:						**R$ 8.998,36**

8 997,66

OLIVER TELLES SILVA – 1º Ten
Adj 4ª Seç 17º BIS

Ciente:

MARCELO SILVA DA CRUZ – Maj
Fisc Adm

Despacho do OD:
DIEx Nº: 217 – Seç Adm/ S4/17º BIS

1. Autorizo a realização do empenho **Global.**
2. A SALC / o Encarregado do Setor de Material adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 75, Inc I e Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, empregar os recursos da 2023NC000121 e Natureza da Despesa 339030.

Tefé-AM, 04 de abril de 2023.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
OD Cmdo 16ª Bda Inf Sl

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - SOBERANIA E LIBERDADE"

Fl. nº 8

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores / 1839)
REGIMENTO CURUPAYTY

TERMO DE ABERTURA

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tefé - AM, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao Processo de Aquisição por Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, Inc II e Art. 38 da Lei 14.133,, solicitado no DIEx Requisitório Nº 217 – Seç Adm /17º Batalhão de Infantaria de Selva, sobre aquisição de animais vivo do que, para constar, lavrei o presente termo no número do Processo EB: 64117.008326/2023-55.

DAVI MUCHERONI LOPES – 2º Ten
Adj 4ª Seç 17º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, CONFORME ART 75º, *inciso I* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Processo Administrativo Nº 64117.008326/2023-55)

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, no intuito de adquirir de animais vivo e frutas, tendo em visto as instruções do estágio de adaptação da vida na selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Processo Administrativo Nº 64117.008326/2023-55					
Nº item	**Descrição**	**Und**	**Qtd**	**Valor Und**	**Valor total**
01	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: SUÍNO, FÊMEA, RAÇA: MEIO-SANGUE F1 DE LARGE WHITE X LANDRACE, IDADE: 5 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 7 PARES DE TETOS FUNCIONAIS, PESO: 90 A 100 KG, APLICAÇÃO: REPRODUTOR	Quilograma	60	R$59,65	R$3.579,00
02	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE: 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	Quilograma	20	R$39,57	R$791,40
03	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE CACHARA (SURUBIM), ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Quilograma	30	R$28,30	R$849,00
04	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE DOURADA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM. DE ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Quilograma	30	R$28,20	R$846,00

05	PPEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PACÚ, TAMANHO MÍNIMO 15 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Quilograma	20	R$21,23	R$424,60
06	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE SARDINHA, TAMANHO MÍNIMO 20 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Quilograma	20	R$14,28	R$285,60
07	FRUTA IN NATURA, TIPO: PUPUNHA	Quilograma	16	R$26,43	R$422,88
08	FRUTA IN NATURA, TIPO: TUCUMÃ	Quilograma	16	R$8,32	R$133,12
09	FRUTA IN NATURA, TIPO: ARAÇÁ	Quilograma	16	R$11,83	R$189,28
10	FRUTA IN NATURA, TIPO: AÇAÍ	Quilograma	16	R$10,03	R$160,48
11	CACAU IN - NATURA, CACAU IN - NATURA	Quilograma	16	R$10,87	R$173,92
12	FRUTA IN NATURA, TIPO: JATOBÁ, ESPÉCIE: FABACEAE - CAESALPINIOIDEAE	Quilograma	16	R$8,55	R$136,80
13	FRUTA IN NATURA, TIPO: JENIPAPO	Quilograma	16	R$6,48	R$103,68
14	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARI MARI, ESPÉCIE: VERDE	Quilograma	16	R$3,18	R$50,88
15	CARAPANAÚBA, USO CONFECÇÃO DE CHÁS	Quilograma	14	R$23,85	R$333,90
16	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA SIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO.	Quilograma	14	R$8,87	R$124,14
17	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CAPIM SANTO, USO ALIMENTÍCIO.	Quilograma	14	R$17,00	R$238,00
18	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA, USO ALIMENTÍCIO. CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA	Quilograma	14	R$11,12	R$155,68
TOTAL					**R$ 8.998,36**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tendo em vista não existir licitação em curso com o referido item no âmbito desta Guarnição e considerando os baixos estoques atuais e se tratando de item usado na referida aquisição,

2.2. O local da entrega, Estrada do Aeroporto, nº 4.174, CEP: 68.555-300, na cidade de Tefé-AM, 16º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, de segunda a quinta-feira no horário das 09:30h ás 12:00h e das 13h:30 min ás 16:00h, e de 07:30h ás 12:00h de sexta-feira.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto licitatório enquadra-se na definição de bem comum, uma vez que: a) é composto por produto cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados; b) não necessita de avaliação minuciosa para a identificação; c) item encontrável com relativa facilidade no mercado; d) existe a possibilidade de se estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de desempenho ou qualidade peculiares ao objeto; e) o objeto da licitação presta-se a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado não havendo a necessidade de apreciação de propostas técnicas.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo para iniciar a execução do objeto é contado da confirmação do recebimento da Nota de empenho, e prévio contato com o responsável que será informado no envio do empenho, que fiscalizará a descrição contida no empenho, bem como no Termo de Referência e na proposta

4.2. Nos preços deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva execução do objeto, INCLUINDO AS PEÇAS/SUPRIMENTOS utilizados na execução dos serviços

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do TR e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. 8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na proposta;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na descrição do item e o Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, e a proposta fornecida, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.4. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato (empenho).

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 75º, *inciso I* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 75º, *inciso I* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso I do art. 75º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 75º, *inciso I* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.7 O reajuste será realizado por apostila mento.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

10.2 Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução do contrato e evitar prejuízos ao erário, este órgão representado para estes fins pela autoridade competente se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, com base no art. 56 da lei nº 8.666, de 1993.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(dias) dias;

11.2.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

11.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.4 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1. O valor do item foi definido mediante pesquisa de preço, e posterior mapa comparativo. Para obter o valor unitário foi utilizado o menor valor de 03 (três) pesquisas de preços com fornecedores nos termos da Lei.

Tefé AM, 04 de abril de 2023.

DAVI MUCHERONI LOPES – 2º Ten
Adj 4ª Seç 17º BIS

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
OD Cmdo 16ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY"
(Processo Administrativo n.º 64117.008326/2023-55)

MAPA DE RISCOS

Processo nº: 64117.008326/2023-55

FASE DE ANÁLISE
(**X**) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO 01 – Não atingir os objetivos e atribuições do setor de aprovisionamento		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	**Danos**	
1.	Não ter condições de ministrar as inscrições de forma adequada	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer no Edital condições para habilitação que evitem a habilitação de licitantes com baixa capacidade técnica. Fiscalização por ocasião da entrega dos materiais e devida conferência	Salc/17º BIS
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Enfatizar junto as licitantes as possíveis sanções.	SALC

RISCO 02 – Licitação fracassada (item deserto ou cancelado)		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	**Danos**	
2.	Falta ou atraso.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
2.	Planejar adequadamente a contratação, em especial quanto aos quantitativos, especificação, estimativa de preços, Termo de Referência, de modo a verificar suas adequações.	17º BIS
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
2.	Realizar contratação emergencial a fim de garantir a prestação dos serviços.	SALC

RISCO 03 – Capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	**Danos**	
4.	Falha no acompanhamento	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
4.	Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização	Fiscal Administrativo/ Fiscal de contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
4.	Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados	Fiscal administrativo

RISCO 04 – Aceitação de proposta em desacordo com o Edital		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	**Danos**	
3.	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
3.	Verificar a proposta com os instrumentos de planejamento.	SALC
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
3.	Revogar aceitação de proposta em desacordo com o Edital.	SALC

Tefé - AM, 04 de abril de 2023.

DAVI MUCHERONI LOPES – 2º Ten
Adj 4ª Seç 17º BIS

Fl. nº 08

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº: 64117.008326/2023-55
Dispensa eletrônica nº: _____/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo nº: **64117.004679/2022-03)**

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

2º Ten DAVI MUCHERONI LOPES – Adjunto da 4ª Seção 17º BIS
Sd VICTOR RIBEIRO DE SOUZA - Auxilia Seção Administrativa 17º BIS

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O 17º Batalhão de Infantaria de Selva tem necessidade de adquirir animais vivos para ser usando nas instruções do EASl e EBCS do corrente ano. Por fim, a necessidade de dispensa licitação se justifica pela falta de fornecedores vencedores de pregões em outras regiões do País dispostos a realizar a entrega nesta localidade em virtude, principalmente, da logística extremamente dificultosa para entregar este tipo de material na Cidade de Tefé-AM

4. ÁREA REQUISITANTE

Seção Administrativa 17º Batalhão de Infantaria de Selva

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, no futuro termo de referência e demais documentos que regem o processo de contratação.
Entende-se, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do 17º Batalhão de Infantaria de Selva.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi observado que os materiais objeto desse estudo são fornecidos por uma grande quantidade de empresas que possuem condições de atender a administração pública, possibilitando ampla concorrência e grande possibilidade de adesão.
Ainda, tomando por referência outros certames, observa-se que os materiais previstos não apresentam restrições de oferta.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de todo material mencionado, dentro do prazo previsto, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos de acordo com as instalações que deverão ser manutenidas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: SUÍNO, FÊMEA, RAÇA: MEIO-SANGUE F1 DE LARGE WHITE X LANDRACE, IDADE: 5 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 7 PARES DE TETOS FUNCIONAIS, PESO: 90 A 100 KG, APLICAÇÃO: REPRODUTOR	Quilograma	60
2	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE: 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	Quilograma	20
3	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE CACHARA (SURUBIM), ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Quilograma	30
4	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE DOURADA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM. DE ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Quilograma	30
5	PPEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PACÚ, TAMANHO MÍNIMO 15 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Quilograma	20
6	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE SARDINHA, TAMANHO MÍNIMO 20 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Quilograma	20
7	FRUTA IN NATURA, TIPO: PUPUNHA	Quilograma	16
8	FRUTA IN NATURA, TIPO: TUCUMÃ	Quilograma	16
9	FRUTA IN NATURA, TIPO: ARAÇÁ	Quilograma	16
10	FRUTA IN NATURA, TIPO: AÇAÍ	Quilograma	16
11	CACAU IN - NATURA, CACAU IN - NATURA	Quilograma	16
12	FRUTA IN NATURA, TIPO: JATOBÁ, ESPÉCIE: FABACEAE - CAESALPINIOIDEAE	Quilograma	16
13	FRUTA IN NATURA, TIPO: JENIPAPO	Quilograma	16
14	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARI MARI, ESPÉCIE: VERDE	Quilograma	16
15	CARAPANAÚBA, USO CONFECÇÃO DE CHÁS	Quilograma	14
16	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA SIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO.	Quilograma	14
17	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CAPIM SANTO, USO ALIMENTÍCIO.	Quilograma	14
18	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA, USO ALIMENTÍCIO. CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA	Quilograma	14

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução desse estudo apresenta o parcelamento de aquisição dos materiais, devendo a licitação ser realizada por item, levando em consideração não haver prejuízo para o conjunto da solução e nem perda em economia de escala. Com isso, proporcionando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade da solução, possam fazê-lo com relação a itens, resultando em maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor. Todavia, a contratação foi agrupada com a finalidade de realizar a economia aos cofres

públicos, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi evidenciada a necessidade de contratações ou aquisições correlatas e/ou interdependentes.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos necessários para atender essa contratação foram solicitadas no corrente exercício financeiro e encontram-se disponíveis.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é ministra as instruções de forma adequada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, , atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Acompanhamento rigoroso de todas as etapas do processo e a conferência do com a finalidade de atestar sua qualidade e as exigências presentes nos termos da contratação.

16. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

1ª Fase (interna) Planejamento da Contratação							
Risco	**Probabilidade**			**Impacto**			**Dano**
	Baixa	**Média**	**Alta**	**Baixa**	**Média**	**Alta**	
a) Documento Oficial de Demanda (DOD) mal elaborado		X			X		Devolução do DOD ao Setor demandante e atraso na contratação
b) Planejamento da Contratação ineficiente		X				X	Confecção do Termo de referência ineficiente
c) Termo de referência ineficiente		X				X	Elaboração do Edital ineficiente
d) Contratação fora do prazo			X			X	Vai causar um transtorno

							maior ao Setor demandante

Risco	Ação Preventiva	Responsável	Ação Corretiva	Responsável
a) Documento Oficial de Demanda (DOD) mal elaborado	Evitar especificações que por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de prestador de serviço específico.	Setor Demandante	Analisar e se for o caso a devolução do DOD ao Setor demandante para ajustes.	Divisão/Setor de Licitações e Contratos
b) Planejamento da Contratação ineficiente	Analisar o processo anterior (Parecer Jurídico e Impugnação / Recurso). Consultar processos semelhantes no portal de compras governamentais utilizando o código do serviço	Equipe de Planejamento	Não aprovação do Planejamento e posterior devolução para ajustes.	Divisão/Setor de Licitações e Contratos
c) Termo de referência ineficiente	Analisar os dados do Planejamento da Contratação aprovado e utilizar o modelo da AGU (anexando no processo)	Equipe de Planejamento	Não aprovação do Termo de referência e posterior devolução para ajustes	Ordenador de Despesas /Autoridade Competente
d) Contratação fora do prazo	Realizar o pedido da demanda com prazo razoável	Setor Demandante	Acompanhamentos dos Gestores Responsáveis alertando quanto ao prazo.	Ordenador de Despesas, Divisão/Setor Administrativa e SALC/DALC

2ª Fase (externa) Seleção do Fornecedor							
Risco	Probabilidade			Impacto			Dano
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	
a) Impugnação do Edital.		X			X		Atraso do processo com a republicação do Edital

b) Recurso das Empresas.		X		X			Atraso no processo de Seleção da proposta
c) Revogação da Tomada de Preço	X					X	Gastos de tempo e recursos sem a contratação pretendida
d) Processo de Contratação deserto (sem empresas interessadas)	X					X	Gastos de tempo e recursos sem a contratação pretendida

3ª Fase (Gestão contratual)							
Risco	**Probabilidade**			**Impacto**			**Dano**
	Baixa	**Média**	**Alta**	**Baixa**	**Média**	**Alta**	
a) atrasos no início dos serviços pela contratada	X				X		Danos Administrativos e Operacionais
b) inexecução parcial dos serviços pela contratada		X			X		Danos Administrativos e Operacionais
c) abandono do contrato pela empresa	X					X	Danos Administrativos e Operacionais.

Risco	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Ação Corretiva**	**Responsável**
a) atrasos no início dos serviços pela contratada	Assinar o Contrato cumprindo o prazo revisto no Edital e seus anexos e Sempre manter contato com o Preposto da Empresa alertando quanto ao prazo de início da prestação dos serviços após	SALC ou DALC	Notificar oficialmente a empresa caso não inicie os serviços conforme prazo definido no Edital e seus anexos.	Equipe de Fiscalização do Contrato

	assinatura do contrato.			

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Tefé-AM, 04 de abril de 2023.

DAVI MUCHERONI LOPES – 2º Ten
Adj 4ª Seç 17º BIS

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na formalização de demanda, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a essa licitação.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
OD Cmdo 16ª Bda Inf Sl

Fl. nº 24

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64117.008326/2023-55
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2023 – ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21
OBJETO: Aquisição de animais vivos e frutas.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação, destacando-se que dispensa de licitação realizada o valor total para realização da contratação é **R$ 8.998,36 (Oito mil, novecentos e noventa e oito e trinta e seis centavos), valor de referência da pesquisa de preço.**

O valor total da contratação proposta enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 75, inc. II, da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - ...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

...

Sendo assim passou a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Fl. nº 25

Art.24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do Doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. "

Neste ponto surge a ponderação de buscar formas legais para atender às expectativas de contratação sem ferir a Lei de Licitações e sem premir a competitividade.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21, alterada pelo **Decreto 9.412/2018,** esta Unidade Gestora apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias, considerando ainda que a empresa apresentou regularidade fiscal e financeira devidamente atualizada, no tocante a:
1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
2) SICAF;
3) CEIS;
4) CNJ;
5) TCU;
6) CADIN;

Nestes termos reconheço a realização do presente Processo de Dispensa e a contratação da referida empresa.

Tefé, 04 de abril de 2023.

IVAN PEREIRA DA SILVA – **Maj**
Ordenador de Despesas do Cmdo 16ª Bda Inf Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
"REGIMENTO CURUPAYTY"

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E DA NECESSIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME ART. 75º, INC I E ART. 38 DA LEI 14.133

Considerando:

Que o 17º Batalhão de Infantaria de Selva necessita animais vivos e fruta in natura, tento em vista instruções do estágio de adaptação a vida na selva

Levou em conta a demanda do consumo realizado, bem como se baseou no recurso 2023NC000121 de 13 de janeiro de 2023, destinado ao estágio de adaptação à selva.

Por fim, a necessidade de dispensa licitação se justifica pela falta de fornecedores vencedores de pregões em outras regiões do País dispostos a realizar a entrega nesta localidade em virtude, principalmente, da logística extremamente dificultosa para entregar este tipo de material na Cidade de Tefé-AM e das especificidades dos gêneros a serem adquiridos.

Tefé, AM, 04 abril de 2023.

DAVI MUCHERONI LOPES – 2º Ten
Adj 4ª Seç 17º BIS

Fl. nº 27

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º Batlhão de Infantaria de Selva
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
REGIMENTO CURUPAYTY
Estrada do Aeroporto nº 2801 – TEFÉ (AM) – CEP 69470-000
FONE (97) 3343-2524 – FAX (97) 3343-3044 - *E-mail*: 17bis@correio.eb.mil.br

Ofício nº 14 - Seç Adm/ 17º BIS
EB: 64117.007090/2022-10

Tefé, AM, 03 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
IRAN DE OLIVEIRA
Representante da Cooperativa AHORRO
Agrovila, nº 516
60.215-62 - Tefé - Amazonas

Assunto: **Solicitação de orçamento para aquisição de animais vivos e vegetais**

Prezado Senhor,

1. Informo a Vossa Senhoria que esta Organização Militar tem a necessidade de adquirir animais vivos e vegetais.

2. Diante do exposto, solicito verificar a possibilidade dessa empresa colaborar com orçamento para embasar um processo licitatório, informando o valor dos itens da relação de material anexo.

3. Por fim, certo de sua colaboração, reitero a importância de um orçamento realista, baseado em situações atuais, considerando a dificuldade da logística nesta guarnição, para possibilitar a elaboração de um processo licitatório.

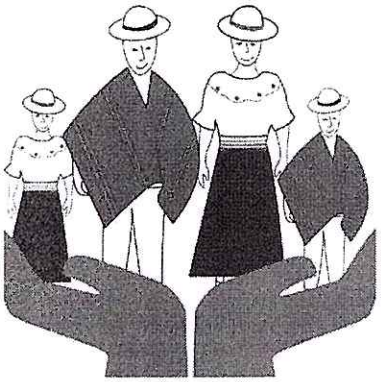
Atenciosamente,

OLIVER TELLES SILVA- Tenente
Adj Seç Adm 17º BIS

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - SOBERANIA E LIBERDADE"

Fl. nº 28

COOPERTATIVA AHORRO



CNPJ: [redacted]

Fone: (37) 3343-6268 E-mail: ahorro.coo@gmail.com

Nº 521 Barrio: Agrovila

Tefé- AM Cep: 60215-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR MEDIO UNITARIO*	*Soma total*
1.	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: SUÍNO, FÊMEA, RAÇA: MEIO-SANGUE F1 DE LARGE WHITE X LANDRACE, IDADE: 5 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 7 PARES DE TETOS FUNCIONAIS, PESO: 90 A 100 KG, APLICAÇÃO: REPRODUTOR	Kg	60	R$59,50	R$ 3.570,00
2.	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE: 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	Kg	20	R$40,80	R$ 816,00
3.	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE CACHARA (SURUBIM), ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	30	R$27,60	R$ 828,00
4.	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE DOURADA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM. DE ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	30	R$27,50	R$ 825,00
5.	PPEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PACÚ, TAMANHO MÍNIMO 15 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	20	R$21,70	R$ 434,00
6.	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE SARDINHA, TAMANHO MÍNIMO 20 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	20	R$12,55	R$ 251,00
7.	FRUTA IN NATURA, TIPO: PUPUNHA	Kg	16	R$25,50	R$ 408,00
8.	FRUTA IN NATURA, TIPO: TUCUMÃ	Kg	16	R$7,95	R$ 127,20
9.	FRUTA IN NATURA, TIPO: ARAÇÁ	Kg	16	R$10,90	R$ 174,40
10.	FRUTA IN NATURA, TIPO: AÇAÍ	Kg	16	R$10,20	R$ 163,20
11.	FRUTA IN NATURA, TIPO: JAMBO, APLICAÇÃO: ALIMENTAR	Kg	16	R$12,00	R$ 192,00
12.	CACAU IN - NATURA, CACAU IN - NATURA	Kg	16	R$12,00	R$ 192,00
13.	FRUTA IN NATURA, TIPO: JATOBÁ, ESPÉCIE: FABACEAE - CAESALPINIOIDEAE	Kg	16	R$8,65	R$ 138,40
14.	FRUTA IN NATURA, TIPO: JENIPAPO	Kg	16	R$5,95	R$ 95,20
15.	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARI MARI, ESPÉCIE: VERDE	Kg	16	R$3,10	R$ 49,60

Fl. nº 29

16.	CARAPANAÚBA, USO CONFECÇÃO DE CHÁS	Kg	14	R$19,40	R$ 271,60
17.	COPAÍBA, (CASCA) USO CONFECÇÃO DE CHÁ	Kg	14	R$37,55	R$ 525,70
18.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA SIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO.	Kg	14	R$9,00	R$ 126,00
19.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CAPIM SANTO, USO ALIMENTÍCIO.	Kg	14	R$15,00	R$ 210,00
20.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA, USO ALIMENTÍCIO. CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA	Kg	14	R$11,55	R$ 161,70

Alvarães - AM, 29 de fevereiro de 2023

Iran de Oliveira
Proprietário

IRAN DE OLIVEIRA COMERCIO:09[redacted]

Assinado de forma digital por IRAN DE OLIVEIRA COMERCIO:09345660000189
Dados: 2023.04.10 11:38:24 -03'00'

Fl. nº 30

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º Batlhão de Infantaria de Selva
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
REGIMENTO CURUPAYTY
Estrada do Aeroporto nº 2801 – TEFÉ (AM) – CEP 69470-000
FONE (97) 3343-2524 – FAX (97) 3343-3044 - *E-mail*: 17bis@correio.eb.mil.br

Ofício nº 15 - Seç Adm/ 17º BIS
EB: 64117.007091/2022-11

Tefé, AM, 03 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
ALDER Calmon da Silva
Representante da Cooper-Familiar
Rua Meneses, nº 516 - Centro
64.814-010 - São Gabriel da Cachoeira - Amazonas

Assunto: **Solicitação de orçamento para aquisição de animais vivos e vegetais**

Prezado Senhor,

1. Informo a Vossa Senhoria que esta Organização Militar tem a necessidade de adquirir animais vivos e vegetais.

2. Diante do exposto, solicito verificar a possibilidade dessa empresa colaborar com orçamento para embasar um processo licitatório, informando o valor dos itens da relação de material anexo.

3. Por fim, certo de sua colaboração, reitero a importância de um orçamento realista, baseado em situações atuais, considerando a dificuldade da logística nesta guarnição, para possibilitar a elaboração de um processo licitatório.

Atenciosamente,

OLIVER TELLES SILVA- Tenente
Adj Seç Adm 17º BIS

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - SOBERANIA E LIBERDADE"

COOPER-FAMILIAR

Endereço completo: Rua Meneses nº 160 Centro

São Gabriel da cachoeira - AM
CEP: 69.814-010

CNPJ: [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR MEDIO UNITARIO*	*TOTAL*
1.	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: SUÍNO, FÊMEA, RAÇA: MEIO-SANGUE F1 DE LARGE WHITE X LANDRACE, IDADE: 5 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 7 PARES DE TETOS FUNCIONAIS, PESO: 90 A 100 KG, APLICAÇÃO: REPRODUTOR	KG	60	R$59,65	R$ 3.627,00
2.	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE: 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	KG	20	R$39,57	R$ 788,00
3.	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE CACHARA (SURUBIM), ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	KG	30	R$28,30	R$ 864,00
4.	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE DOURADA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM. DE ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	KG	30	R$28,20	R$ 873,00
5.	PPEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PACÚ, TAMANHO MÍNIMO 15 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	KG	20	R$21,23	R$ 440,00
6.	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE SARDINHA, TAMANHO MÍNIMO 20 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	KG	20	R$14,28	R$ 306,00
7.	FRUTA IN NATURA, TIPO: PUPUNHA	KG	16	R$26,43	R$ 444,80
8.	FRUTA IN NATURA, TIPO: TUCUMÃ	KG	16	R$8,32	R$ 144,00

9.	FRUTA IN NATURA, TIPO: ARAÇÁ	KG	16	R$11,83	R$ 186,40
10.	FRUTA IN NATURA, TIPO: AÇAÍ	KG	16	R$10,03	R$ 159,84
11.	FRUTA IN NATURA, TIPO: JAMBO, APLICAÇÃO: ALIMENTAR	KG	16	R$11,71	R$ 209,92
12.	CACAU IN - NATURA, CACAU IN - NATURA	KG	16	R$10,87	R$ 172,80
13.	FRUTA IN NATURA, TIPO: JATOBÁ, ESPÉCIE: FABACEAE - CAESALPINIOIDEAE	KG	16	R$8,55	R$ 144,00
14.	FRUTA IN NATURA, TIPO: JENIPAPO	KG	16	R$6,48	R$ 120,00
15.	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARI MARI, ESPÉCIE: VERDE	KG	16	R$3,18	R$ 63,20
16.	CARAPANAÚBA, USO CONFECÇÃO DE CHÁS	KG	14	R$23,85	R$ 282,10
17.	COPAÍBA, (CASCA) USO CONFECÇÃO DE CHÁ	KG	14	R$36,68	R$ 567,00
18.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA SIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO.	KG	14	R$8,87	R$ 120,40
19.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CAPIM SANTO, USO ALIMENTÍCIO.	KG	14	R$17,00	R$ 168,00
20.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA, USO ALIMENTÍCIO. CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA	KG	14	R$11,12	R$ 137,20

São Gabriel da cachoeira – AM, 14 de fevereiro de 2023.

Alder Caimon da Silva

Fl. nº 33

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º Batlhão de Infantaria de Selva
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
REGIMENTO CURUPAYTY
Estrada do Aeroporto nº 2801 – TEFÉ (AM) – CEP 69470-000
FONE (97) 3343-2524 – FAX (97) 3343-3044 - *E-mail*: 17bis@correio.eb.mil.br

Ofício nº 13 - Seç Adm/ 17º BIS
EB: 64117.007089/2022-24

Tefé, AM, 03 de setembro de 2022.

Ao Senhor
JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
Representante da Cooperativa Indígina Baniwa
Estrada do aeroporto, nº 870, Fortaleza
69.750-000 São Gabriel da Cachoeira - Amazonas

Assunto: **Solicitação de orçamento para aquisição de animais vivos e vegetais**

Prezado Senhor,

1. Informo a Vossa Senhoria que esta Organização Militar tem a necessidade de adquirir animais vivos e vegetais.

2. Diante do exposto, solicito verificar a possibilidade dessa empresa colaborar com orçamento para embasar um processo licitatório, informando o valor dos itens da relação de material anexo.

3. Por fim, certo de sua colaboração, reitero a importância de um orçamento realista, baseado em situações atuais, considerando a dificuldade da logística nesta guarnição, para possibilitar a elaboração de um processo licitatório.

Atenciosamente,

OLIVER TELLES SILVA- Tenente
Adj Seç Adm 17º BIS

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - SOBERANIA E LIBERDADE"

Fl. nº 34

COOPERATIVA INDÍGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESEVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

CNPJ: [redacted]
Rua :Crispiniano Da Silva **Nº 56**
São Gabriel Da Cachoeira AM

Fone: (92)3343-5652
BARRIO: Fortaleza
CEP: 69750000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR MEDIO UNITARIO*	*Valor total*
1.	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: SUÍNO, FÊMEA, RAÇA: MEIO-SANGUE F1 DE LARGE WHITE X LANDRACE, IDADE: 5 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 7 PARES DE TETOS FUNCIONAIS, PESO: 90 A 100 KG, APLICAÇÃO: REPRODUTOR	Kg	60	R$58,99	R$ 3.539,40
2.	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE: 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	Kg	20	R$38,50	R$ 770,00
3.	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE CACHARA (SURUBIM), ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	30	R$28,50	R$ 855,00
4.	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE DOURADA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM. DE ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	30	R$28,00	R$ 840,00
5.	PPEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PACÚ, TAMANHO MÍNIMO 15 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	20	R$20,00	R$ 400,00
6.	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE SARDINHA, TAMANHO MÍNIMO 20 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	20	R$15,00	R$ 300,00
7.	FRUTA IN NATURA, TIPO: PUPUNHA	Kg	16	R$26,00	R$ 416,00
8.	FRUTA IN NATURA, TIPO: TUCUMÃ	Kg	16	R$8,00	R$ 128,00
9.	FRUTA IN NATURA, TIPO: ARAÇÁ	Kg	16	R$12,95	R$ 207,20
10.	FRUTA IN NATURA, TIPO: AÇAÍ	Kg	16	R$9,90	R$ 158,40
11.	FRUTA IN NATURA, TIPO: JAMBO, APLICAÇÃO: ALIMENTAR	Kg	16	R$10,00	R$ 160,00
12.	CACAU IN - NATURA, CACAU IN - NATURA	Kg	16	R$9,80	R$ 156,80
13.	FRUTA IN NATURA, TIPO: JATOBÁ, ESPÉCIE: FABACEAE - CAESALPINIOIDEAE	Kg	16	R$8,00	R$ 128,00
14.	FRUTA IN NATURA, TIPO: JENIPAPO	Kg	16	R$6,00	R$ 96,00
15.	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARI MARI, ESPÉCIE: VERDE	Kg	16	R$2,50	R$ 40,00
16.	CARAPANAÚBA, USO CONFECÇÃO DE CHÁS	Kg	14	R$18,00	R$ 252,00
17.	COPAÍBA, (CASCA) USO CONFECÇÃO DE CHÁ	Kg	14	R$32,00	R$ 448,00

Fl. nº 35

18.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA SIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO.	Kg	14	R$9,00	R$ 126,00
19.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CAPIM SANTO, USO ALIMENTÍCIO.	Kg	14	R$10,00	R$ 140,00
20.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA, USO ALIMENTÍCIO. CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA	Kg	14	R$12,00	R$ 168,00
Valor Total					R$ 13.990,92

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de fevereiro de 2023

JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
[redacted]

PLANILHA COMPARATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DA REQUISIÇÃO	BANIWA	OHORRO	COOPER-FAMILIAR	VALOR MEDIO	VALOR DA REQUISIÇÃO
01	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: SUÍNO, FÊMEA, RAÇA: MEIO-SANGUE F1 DE LARGE WHITE X LANDRACE, IDADE: 5 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 7 PARES DE TETOS FUNCIONAIS, PESO: 90 A 100 KG, APLICAÇÃO: REPRODUTOR	Kg	60	R$58,99	R$59,50	R$60,45	R$59,65	R$3.578,80
02	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE: 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	Kg	20	R$38,50	R$40,80	R$39,40	R$39,57	R$791,33
03	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE CACHARA (SURUBIM), ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	30	R$28,50	R$27,60	R$28,80	R$28,30	R$849,00
04	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE DOURADA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM. DE ÁGUA DOCE. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	30	R$28,00	R$27,50	R$29,10	R$28,20	R$846,00
05	PPEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PACÚ, TAMANHO MÍNIMO 15 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	20	R$20,00	R$21,70	R$22,00	R$21,23	R$424,67

Fl. nº 26

PLANILHA COMPARATIVA

	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA							
VALOR TOTAL								**R$ 9.699,15**

Tefé-AM, 04 abril de 2023.

DAVI MUCHERONI LOPES – 2º Ten
Adj 4ª Seç 17º BIS

Fl. nº 31

PLANILHA COMPARATIVA

06	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE SARDINHA, TAMANHO MÍNIMO 20 CM. APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO\, SUJO\, FRESCO.	Kg	20	R$15,00	R$12,55	R$15,30	R$14,28	R$285,67
07	FRUTA IN NATURA, TIPO: PUPUNHA	Kg	16	R$26,00	R$25,50	R$27,80	R$26,43	R$422,93
08	FRUTA IN NATURA, TIPO: TUCUMÃ	Kg	16	R$8,00	R$7,95	R$9,00	R$8,32	R$133,07
09	FRUTA IN NATURA, TIPO: ARAÇÁ	Kg	16	R$12,95	R$10,90	R$11,65	R$11,83	R$189,33
10	FRUTA IN NATURA, TIPO: AÇAÍ	Kg	16	R$9,90	R$10,20	R$9,99	R$10,03	R$160,48
11	CACAU IN - NATURA, CACAU IN - NATURA	Kg	16	R$9,80	R$12,00	R$10,80	R$10,87	R$173,87
12	FRUTA IN NATURA, TIPO: JATOBÁ, ESPÉCIE: FABACEAE - CAESALPINIOIDEAE	Kg	16	R$8,00	R$8,65	R$9,00	R$8,55	R$136,80
13	FRUTA IN NATURA, TIPO: JENIPAPO	Kg	16	R$6,00	R$5,95	R$7,50	R$6,48	R$103,73
14	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARI MARI, ESPÉCIE: VERDE	Kg	16	R$2,50	R$3,10	R$3,95	R$3,18	R$50,93
15	CARAPANAÚBA, USO CONFECÇÃO DE CHÁS	Kg	14	R$18,00	R$19,40	R$20,15	R$23,85	R$333,90
16	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA SIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO.	Kg	14	R$9,00	R$9,00	R$8,60	R$8,87	R$124,13
17	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CAPIM SANTO, USO ALIMENTÍCIO.	Kg	14	R$10,00	R$15,00	R$12,00	R$17,00	R$238,00
18	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ANDIROBA, USO ALIMENTÍCIO.	Kg	14	R$12,00	R$11,55	R$9,80	R$11,12	R$155,63

Fl. nº 38

Fl. nº 39

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Batalhão de Caçadores / 1839)
REGIMENTO CURUPAYTY

TERMO DE ENCERRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº_____/_____

Aos _____dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tefé – AM, no quartel da 16ª Bda Inf Sl, faço o encerramento dos trabalhos atinentes ao Processo de Aquisição por Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, Inc II e Art. 38 da Lei 14.133, solicitado no DIEx nº 09 – Seç Adm/ 17º BIS, aquisição de animais vivo, do que, para constar, encerro o presente termo do Processo EB: 64117.008326/2023-55.

DAVI MUCHERONI LOPES – 2º Ten
Adj 4ª Seç 17º BIS

Fl. nº 40

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [redacted] DUNS®: **928743473**
Razão Social: **ROSILDA LIMA HONORATO**
Nome Fantasia: **ROSE SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/08/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN — Sem Informação
FGTS — Validade: **01/05/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) — Validade: **24/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital — Validade: **04/03/2023** (*)
Receita Municipal — Validade: **03/05/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CPF: [redacted] Nome: FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
Ass: _____

Fl. nº 41

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2023 10:11:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSILDA LIMA HONORATO**
CNPJ: [redacted]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	[redacted]	DUNS®:	**928743473**
Razão Social:	**ROSILDA LIMA HONORATO**		
Nome Fantasia:	**ROSE SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/08/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Sem Informação	
FGTS		Validade:	**01/05/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/03/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**03/05/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CPF: [redacted] Nome: FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
Ass: _____

Fl. nº 43

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2023 07:26:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSILDA LIMA HONORATO**
CNPJ: [redacted]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl. nº 44

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)__
19/04/23 08:24 USUARIO: FERNANDO

DATA EMISSAO : 13Jan23 VALORIZACAO : 13Jan23 NUMERO : 2023NC000121
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160537 / 00001 - CMDO 16A BDA INF SL
OBSERVACAO
ESTG DE ADAPTAÇÃO À SELVA-17° BIS
EMPENHO ATÉ 30ABR23. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR
ATENDE DIEX N° 274 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 13JAN23
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171410	1000000000	339030		160539	FAOPPRECAPE	9.000,00

LANCADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA UG : 160539 13Jan23 10:24
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl. nº 45

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 19/04/2023 11:57
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160537	COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
[redacted]	ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174-TEFE-AM.	69555-300

Município	UF	Telefone
TEFE	AM	(97) 3343-3077

Ano	Tipo	Número
2023	NE	309

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	1000000000	339030	160539	FAOPPRECAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/04/2023	Ordinário	64117008326202355	0,0000	8.997,66

Favorecido

Código	Nome
[redacted]	ROSILDA LIMA HONORATO

Endereço	CEP
IZAURA GAMA 122 SAO JOSE	69552-585

Município	UF	Telefone
TEFE	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
DSTN AO 17º BIS - ANIMAIS VIVOS PARA ABATE, 2023NC000121 COTER DE 13JAN23 DIEX NR- 217 SEÇ ADM/S4/17ºBIS DE 04ABR23, DISP LIC 46/2023 UASG 160537.ATENDER O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO Á SELVA 2023.

Local da Entrega
CNPJ: 09570063000158 END: ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174 TEFÉ/AM CEP 69555-300

Informação Complementar
16053706000462023 - UASG Minuta: 160537

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2023 11:45:15	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 19/04/2023 11:57
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.997,66

Subelemento 08 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE SUÍNO, MACHO, RAÇA LARGE WHITE, IDADE 6 A 8 MESES,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACHO REPRODUTOR, PESO 90 A 120 KG, APLICAÇÃOPESQUISA	3.579,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	60,00000	59,6500	3.579,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVE, IDADE 1 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTO PARACORTE, APLICAÇÃO PESQUISA	791,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	20,00000	39,5700	791,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORNAMENTAL, APLICAÇÃOPESQUISA, TIPO GAROUPA	849,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	30,00000	28,3000	849,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORNAMENTAL, APLICAÇÃOPESQUISA, TIPO GAROUPA	846,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	30,00000	28,2000	846,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORNAMENTAL, APLICAÇÃOPESQUISA, TIPO GAROUPA	424,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	20,00000	21,2300	424,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORNAMENTAL, APLICAÇÃOPESQUISA, TIPO GAROUPA	285,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2023 11:45:15	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.997,66

Subelemento 08 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORNAMENTAL, APLICAÇÃOPESQUISA, TIPO GAROUPA	285,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	20,00000	14,2800	285,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - FRUTA, TIPO PUPUNHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	687,18

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	26,00000	26,4300	687,18

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - FRUTA, TIPO TUCUMÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL	216,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	26,00000	8,3200	216,32

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - "GELÉIA FRUTA", TIPO FRUTA DIVERSOS SABORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMCONSERVANTES E CORANTES, TIPO ORGÂNICA, INGREDIENTES POLPA FRUTA/ÁGUA/AÇÚCAR EÁCIDO CÍTRICO	307,58

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	26,00000	11,8300	307,58

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - FRUTA, TIPO GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO NATURAL	260,78

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	26,00000	10,0300	260,78

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - FRUTA, TIPO CACAU, APRESENTAÇÃO NATURAL	282,62

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	26,00000	10,8700	282,62

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO NATURAL	222,30

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2023 11:45:15	Alteração

Data e hora da consulta: 19/04/2023 11:57
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.997,66

Subelemento 08 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO NATURAL	222,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	26,00000	8,5500	222,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - FRUTA, TIPO JENIPAPO, APRESENTAÇÃO NATURAL	194,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	30,00000	6,4800	194,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - FRUTA, TIPO 1 MARI MARI, APRESENTAÇÃO NATURAL	50,88

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2023	Inclusão	16,00000	3,1800	50,88

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RUI CARLOS RAMOS DE ANDRADE
[redacted]
19/04/2023 11:45:15

Responsável pela Nota de Empenho
ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA
[redacted]
19/04/2023 09:17:01

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2023 11:45:15	Alteração